



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 004/ 2006

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR
WANDERLEY DE ABREU CURTY.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor **WANDERLEY DE ABREU CURTY**, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de abril de 2006.


Márcio Palma Leal
Presidente

Vereadora autora: **Rozângela Moreira Tavares**